



## PROCESSO Nº 063/2017

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI 088/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 25 DE AGOSTO DE 2017

**REMETENTE** VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA JOÃO ALVES BATISTA.



**PROJETO DE LEI Nº 088/2017, 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Dá denominação à via pública que indica.

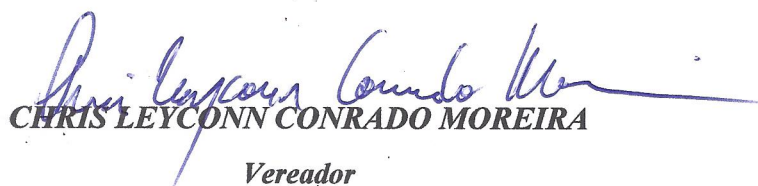
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

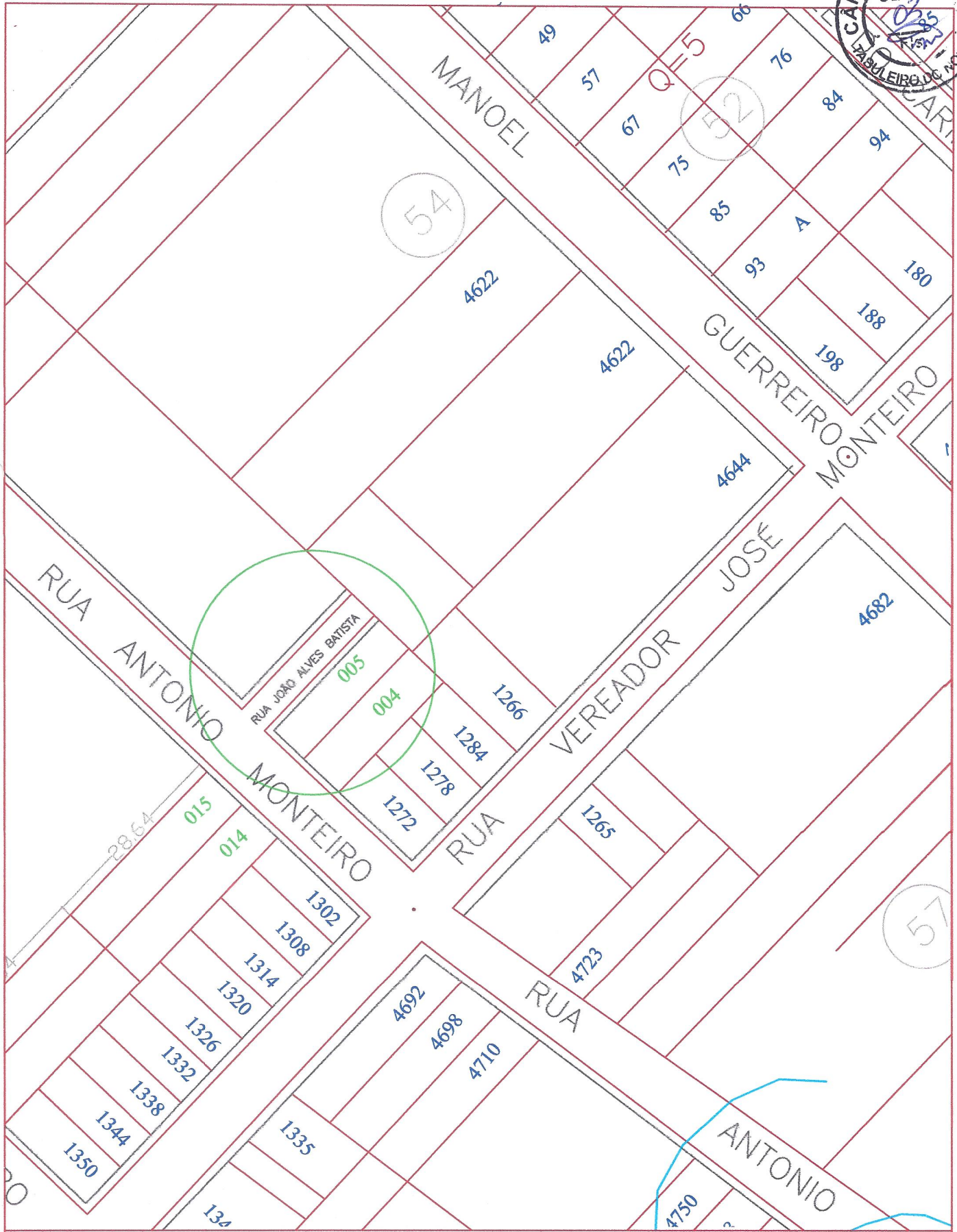
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOÃO ALVES BATISTA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando nos limites da Rua Antônio Monteiro, no sentido leste, paralela a Rua Vereador José Monteiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 24 de AGOSTO de 2017.

  
**CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA**  
Vereador



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES BATISTA - BAIRRO JOAQUIM FERNANDES COLARES

OBSERVAÇÃO:

DATA  
03/08/2017



## HISTÓRICO JOÃO ALVES BATISTA



**João Alves Batista** nasceu em 25 de Dezembro de 1915 no Município de Brejinho sítio Lage do Augustinho no Estado de Pernambuco. Ao completar 18 anos de idade serviu ao Exército Brasileiro em Recife. Posteriormente foi convidado pelo amigo José Pereira para conhecer a cidade de Caraúbas no Rio Grande do Norte onde trabalhou na profissão de carpinteiro.

João Alves de um colega de profissão, Artur Fernandes, conheceu a jovem Severina Fernandes Alves pela qual se sentiu interessado resultando em casamento. Ali residiram durante 2 (dois) anos e em seguida mudaram para Paraíba. Voltou para Pernambuco e logo depois para o Rio Grande do Norte.

Em 1939, no Estado do Rio Grande do Norte teve a sua primeira filha, Maria Erizete Alves. Em 1940 no Estado da Paraíba teve o seu segundo filho, João Batista Filho. E em 1944 no Estado do Pernambuco teve o seu terceiro filho, Joaquim Alves Batista.

Em 1945, fixou residência na cidade de Tabuleiro do Norte no Ceará a convite de Usorio, primo de sua esposa. Alugou uma casa do Sr. Chico Mendes, local em frente à igreja matriz e montou uma oficina de ferreiro. Teve a ajuda no período em que esteve doente principalmente do Sr. Manoel Guerreiro Gondim.

Seu Batista, como era conhecido, exerceu muitas profissões, tais como: ferreiro, carpinteiro, marceneiro, sapateiro, barbeiro, mecânico de máquina de costura e pintor.

Vendo a sua dedicação e esforço no exercício do seu trabalho, o Sr. José Soares o convidou a montar um negócio: uma serraria. O mesmo acreditou e prontamente aceitou o convite comprando a partir dali um hectare de terra ao Sr. Antônio Pio Gadelha. Construiu então um galvão onde funcionou a sua serraria e ainda diversas casas. local hoje conhecido como "a Baixada". Com o seu conhecimento no ramo fabricou máquinas de serrar, polia e outra peças, onde foram usados na sua serraria.

Em 1951, nasceu a sua primeira filha tabuleirense, Maria Eliezita Alves, e em 1954 nasceu o seu segundo filho tabuleirense, José Batista Fernandes, mais conhecido como Batistinha.

Em 1959, mudou de ramo, passou a ser caminhoneiro.



Em 1960, voltou para o ramo de serraria. Comprou outro hectare de terra ao Sr. Pio da Boa Esperança, onde construiu mais um galão para a sua nova serraria e mais 3 (três) casas. Esta serraria passou para os filhos que deram continuidade até o ano de 2007.

Em 30 de Março de 1976, faleceu sua esposa Severina Fernandes Alves, em consequência da doença de chagas.

Em 1976 casou-se novamente com Maria de Fátima Machado Freire com quem teve mais quatro filhos, Gardênia Freire Batista (1977), Gláucia Freire Batista (1978), Glauciano Freire Batista (1979) e Gláuber Freire Batista (1982).

Faleceu do dia 06 de Fevereiro de 1992 aos 76 anos, em decorrência de um enfisema pulmonar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Legislando com o Povo**



Encaminho ao Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA, o **PROJETO DE LEI Nº 088/2017, de  
autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que  
denominada de RUA JOÃO ALVES BATISTA, uma via pública**

*Lindalva Batista Linhares*

**Lindalva Batista Linhares**

*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte*

*Chris Leyconn Conrado Moreira*

**Chris Leyconn Conrado Moreira**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania.*

Tabuleiro do Norte, 25 de agosto de 2017.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Legislando com o Povo**



Encaminho ao Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E CIDADANIA, o **PROJETO DE LEI Nº 088/2017**, de  
*autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira*, que  
*denominada de RUA JOÃO ALVES BATISTA, uma via pública*

*Lindalva Batista Linhares*

**Lindalva Batista Linhares**

*Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte*

*Chris Leyconn Conrado Moreira*

**Chris Leyconn Conrado Moreira**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania.*

Tabuleiro do Norte, 25 de agosto de 2017.



5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**Única Discussão e Votação do PROJETO DE LEI Nº 088/2017, de autoria do Vereador  
Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada de RUA JOÃO ALVES BATISTA, uma  
via pública.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira				
Raimundo Dias Pinheiro				
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
( ) unanimidade  
( ) votos favoráveis  
( ) votos contra  
( ) abstenções  
( ) ausentes

Única Discussão – 5ª Sessão Ordinária - 01/09/2017

*Lindalva Batista Linhares*

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente





**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA  
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 088/2017, DE  
AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA.**

Dá denominação à via pública que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOÃO ALVES BATISTA**, artéria urbana localizada no Bairro Joaquim Fernandes Colares, iniciando nos limites da Rua Antônio Monteiro, no sentido leste, paralela a Rua Vereador José Monteiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 01 de setembro de 2017.

  
Ver. **Chris Leyconn Conrado Moreira**  
Presidente

  
Ver. **Raimundo Moreira de Almeida**  
Vice-Presidente

  
Ver. **Maria de Lourdes Freire Maia Lima**  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. **Lindalva Batista Linhares**  
Presidente